



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 170

Brasília - DF, segunda-feira, 3 de setembro de 2018



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	8
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação.....	32
Ministério da Fazenda.....	80
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	99
Ministério da Integração Nacional.....	101
Ministério da Justiça.....	102
Ministério da Saúde.....	104
Ministério da Segurança Pública.....	109
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.....	112
Ministério das Cidades.....	112
Ministério das Relações Exteriores.....	112
Ministério de Minas e Energia.....	112
Ministério do Desenvolvimento Social.....	116
Ministério do Esporte.....	119
Ministério do Meio Ambiente.....	119
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	120
Ministério do Trabalho.....	123
Ministério do Turismo.....	136
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	136
Conselho Nacional do Ministério Público.....	141
Ministério Público da União.....	141
Tribunal de Contas da União.....	143
Defensoria Pública da União.....	144
Poder Legislativo.....	145
Poder Judiciário.....	145
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais..	157
Ineditoriais.....	165
Total de páginas desta edição:.....	239

Presidência da República

CASA CIVIL

IMPRESA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 110245

Número do Contrato: 12/2015.
 Nº Processo: 0003400042201548.
 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: IMPRESA NACIONAL - CNPJ Contratado: 59456277000338. Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2015. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima do Contrato originário. Vigência: 01/09/2018 a 01/09/2019. Valor Total: R\$583.519,68. Fonte: 150020045 - 2018NE800316. Data de Assinatura: 31/08/2018.

(SICON - 31/08/2018)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 3/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/05/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de ativos de rede (switch de núcleo, switch de rede de

armazenamento, switch de topo de rack, switch de acesso, cabos e acessórios para conexão), com instalação, garantia e software de gerência, visando atender a sede do INCRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

THIAGO DOS SANTOS MENDES
 Equipe de Apoio

(SIDEV - 31/08/2018) 373083-37201-2018NE800159

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2017

Nº Processo: 54130.000310/2017-24

CNPJ Cooperante: 00.375.972/0004-03

Cooperante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CNPJ Cooperado: 07.744.303/0001-68

Cooperado: MUNICÍPIO DE QUIRERAMOBIM-CE

Objeto: O Presente Acordo tem por objeto a rescisão amigável do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ORIGINAL nº 01/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017, tendo em vista atender ao disposto nos incisos II dos arts. 4º, 5º e 6º do Decreto nº 9.066/2017, o qual dispõe sobre a realização de Acordo de Cooperação Técnica com órgãos da administração pública para elaboração e apresentação dos projetos e laudos referentes ao Crédito de Instalação, sem a observância da Lei nº 12.188/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 349, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por sua Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, situada na Av. Senador Robert Kennedy, nº 601, São Torquato, Vila Velha/ES, CEP: 29114-901, nos termos do Decreto nº 433, de 24 de Janeiro de 1992 (e posteriores alterações), CONVOCA todos os proprietários de imóveis rurais situados no Estado do Espírito Santo, interessados na venda de terras ao INCRA, a comparecer na Sede Regional da autarquia para formular proposta de compra e venda de propriedade rural de seu domínio, nos termos do Decreto nº 433, de 24 de Janeiro de 1992. Terão prioridade de negociação os imóveis localizados na área considerada prioritária para reforma agrária no Estado do Espírito Santo, composta pelos Municípios de Montanha, Mucurici, Ponto Belo, Ecoporanga, Barra de São Francisco, Vila Pavão, Nova Venécia, Boa Esperança, Pinheiros, Pedro Canário, Conceição da Barra e São Mateus. Somente serão selecionados os imóveis rurais classificados como médias ou grandes propriedades e que possuam solos de boa qualidade, adequada disponibilidade de recursos hídricos e boas vias de acesso. As propostas a serem apresentadas serão prorrogadas por mais 15 dias corridos, após o término do prazo, proposto no edital 210/2018, publicado no DOU em 25 de junho de 2018, contados da data da publicação deste Edital e atender a todas as exigências do Decreto nº 433/1992, em especial ao fixado no § 3º do seu Art.4ºA.

JOSE ALVES RODRIGUES FILHO
 Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 24/10/2017, Seção 3, Pág. 1.

Onde se lê: Vigência: 06/10/2017 à 05/10/2018.

Leia-se : Vigência: a partir de 06/10/2017, com data final indeterminada, conforme orientação normativa AGU nº 36, de 13/12/2011.

(SICON - 31/08/2018) 373073-37201-2018NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EDITAL

A Superintendente Regional do INCRA/SR-01 - Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 130 do Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, aprovado pela Portaria INCRA/P/nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº23, de 01 de fevereiro de 2017, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54113.000248/2005-45, que trata da regularização fundiária das terras da Associação Quilombola São Miguel Arcajo da Região Guamá-Irituia - AQRI, localizada no município de Irituia, Estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) realizado pelo Grupo Técnico Interdisciplinar nomeado através da Ordem de Serviço/INCRA/SR-01/G/Nº 122/2010, e Ordem de Serviço/INCRA/SR-01/GAB/PA/Nº 92/2013, com vistas a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território das comunidades quilombolas representadas pela AQRI, conforme determina a IN/INCRA/05/2017, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 05/2017. A comunidade é composta por 305 (trezentos e cinco) famílias e o território identificado e delimitado possui área 4.334.5838 hectares (quatro mil, trezentos e trinta e quatro hectares, cinquenta e oito ares e trinta e oito centiares) dispondo em 02 polígonos, contendo cada um dos polígonos as seguintes áreas: área 1: possui 4.152.8436 (quatro mil, cento e cinquenta e dois hectares, oitenta e quatro ares e trinta e seis centiares) e perímetro de 32.740,24 metros (trinta e dois mil, setecentos e quarenta metros e vinte e quatro centímetros); e Área 02: possui 181.7402 há (cento e oitenta e um hectares, setenta e quatro ares e dois centiares), e perímetro de 10.518,78 metros (dez mil, quinhentos e dezoito metros e setenta e dois centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Área 01: Norte:Rio Guamá; Leste: Comunidade Campo Alegre; Sul: terras particulares de quem de direito; Oeste: Maximino Lima Mariel. No perímetro descrito incide propriedade de terras e/ou posse, devidamente notificadas, em favor de Raimundo Nonato de Oliveira, Edgar Gomes Fonseca, José Oliveira Lima, Geraldo Santana, Maria Ivete Batista da Costa, Wendell Gomes Furtado, Pretronilo Gomes da Costa, Vitorino Soares de Almeida, Carlos de Souza, Pompilio Neto Mendes da Silva, Catarina Castro Saldanha, Pedro da Siva Gomes, Manoel Ataíde da Costa, Josiel Rosa Soares, Valdir de Araújo Oliveira, Otavio Batista Gomes, João Gentil da Silva, Ari Almeida dos Passos, Ademar Soares Filho, Domingos Ferreira de Almeida, José Novais (Fazenda Fronteira), Neuzarino Almeida Ferreira, Aloísio Xavier, Benedito de Oliveira, Antonio Nogueira da Silva, Nazaré da Conceição, Marcelino Mendes dos Passos, Ricardo da Silva Paes, Maximino Lima Maciel, Benedito Augusto Bandeira Ferreira (Fazenda São Benedito), Manoel Furtado Rodrigues, Manoel Soares dos Reis, Manoel Maximiano de Oliveira, Milton Furtado Rodrigues, Idalgino Ramos de Oliveira, Francisco Rodrigues da Costa, e Raimundo Zacarias de Lima. Nestes termos, o INCRA/SR-01/PARÁ COMUNICA aos senhores detentores de domínio, ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que, caso queiram, terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações instruídas, com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA/SR-01/Pará, situada na Estrada da CEASA, S/Nº, Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66.610-903. Informamos ainda que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54113.000248/2005-45 /SR-01, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Em 29 de agosto 2018.

THAINNÁ MAGALHAES DE ALENCAR